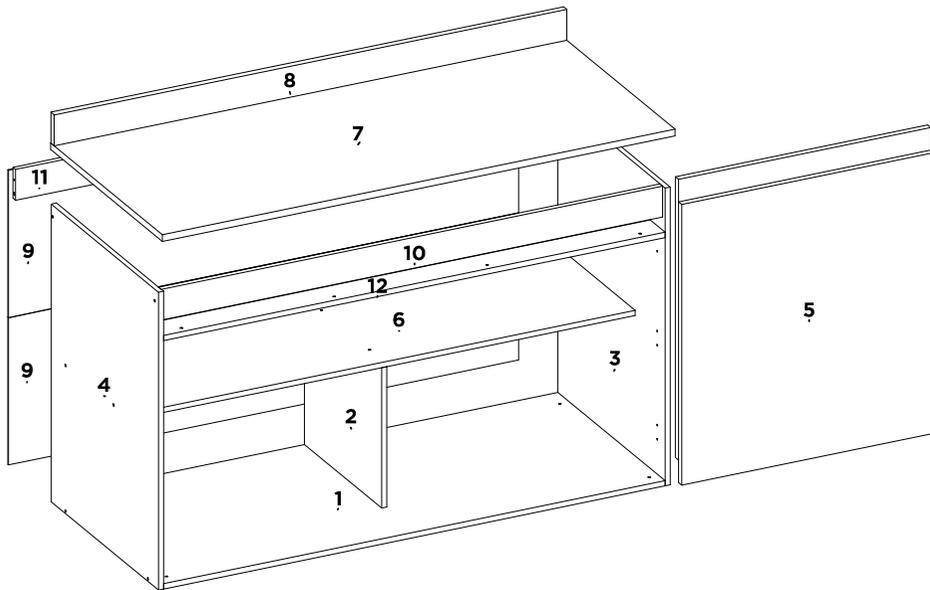


Demobile - Indústria de Móveis Ltda. Rua: Jurutau 1350 - Pq. Industrial II, Cep:86703-070 Araçongas - PR - Brasil demobile@demobile.com.br	Ferramentas Necessárias (Não Fornecidas) 	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A limpeza do móvel deve ser efetuada somente com pano macio e seco. Não utilizar produtos abrasivos ou similares, tais como: Cera; Detergentes; Lustra-móveis; Álcool; Tíner; etc.	IMPORTANCIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Em caso de solicitações de peças em assistência técnica e necessário que as mesmas sejam solicitadas junto a loja ou site no qual a compra do produto foi realizado.	Carga Suportável O peso máximo de carga informado no desenho ao lado refere-se a objetos distribuídos de maneira uniforme sobre toda área de contato de peça.	ATENÇÃO: 1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel. 2. A montagem deverá ser feita em superfície limpa e plana, aconselhamos forrar o chão com embalagens do produto a fim de não danificá-lo. 3. Os Parafusos devem ser apertados periodicamente. 4. Evitar batidas e contato com objetos cortantes. 5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.	Não estão cobertos pela garantia problemas que tenham origem na utilização do produto de forma inadequada ou na exposição do mesmo a intempéries como: infiltrações de água, infestação de cupins e pragas em geral aparecimento de mofo e outros decorrentes do ambiente de instalação.
--	---	--	--	---	--	--

BALCAO DUPLO 2PT LAZULI



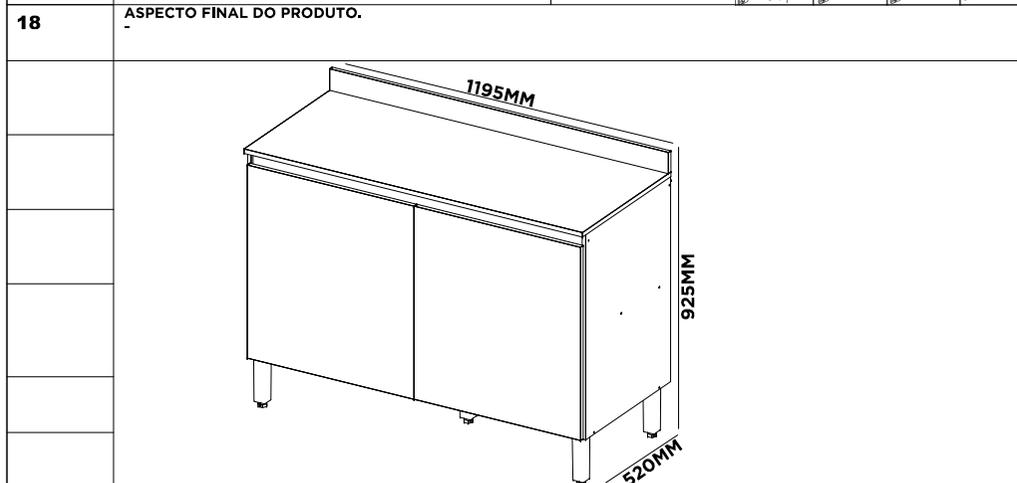
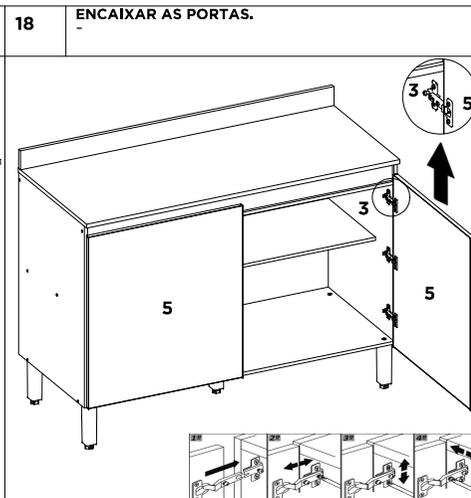
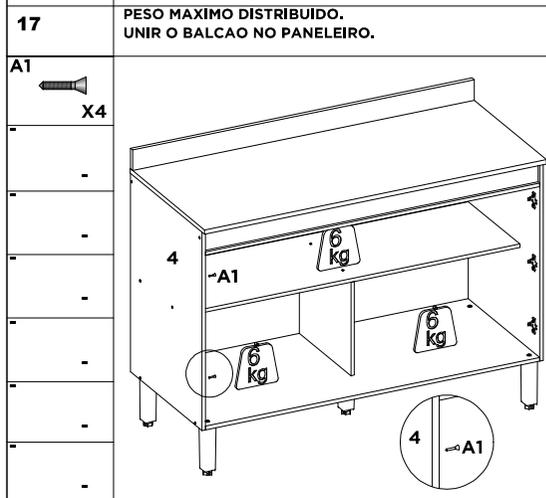
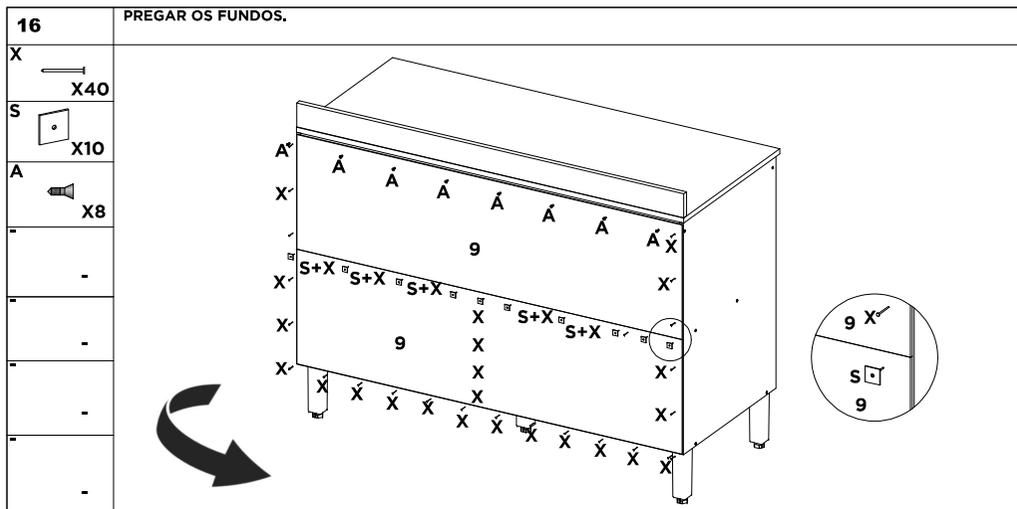
SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO DE PECAS NO PRODUTO	COMP.	LARG.	ESP.	QTD.	MATERIAL
1	03317	138	-	-	-	-	BASE DO BALCAO	1169	500	12	1	MDP
2	08498	138	-	-	-	-	DIVISAO CENTRAL DO BALCAO	360	318	12	1	MDP
3	11696	136	-	-	-	-	LATERAL DIREITA DO BALCAO	675	500	12	1	MDP
4	11697	136	-	-	-	-	LATERAL ESQUERDA DO BALCAO	675	500	12	1	MDP
5	14470	134	-	-	-	-	PORTA DO BALCAO	636	588	15	2	MDP
6	15309	138	-	-	-	-	PRATELEIRA DO BALCAO	1169	360	12	1	MDP
7	19382	134	-	-	-	-	TAMPO DO BALCAO	1195	520	15	1	MDP
8	19383	134	-	-	-	-	ESPELHO DO TAMPO	1195	70	15	1	MDP
9	20697	138	-	-	-	-	TRASEIRO DO BALCAO	1189	334	3	2	HDF
10	28175	136	-	-	-	-	TRAVESSA FRONTAL DO BALCAO	1169	70	12	1	MDP
11	28176	20	-	-	-	-	TRAVESSA TRASEIRA DO BALCAO	1169	70	12	1	MDP
12	29164	138	-	-	-	-	VISTA DA PORTA	1169	70	12	1	MDP

ACESSORIOS

A	A1	B1	F		
H1	HD	L	X		
P	Q	S	Y		
-	-	-	-		
-	-	-	-		
-	-	-	-		

SEQ.	CODIGO	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO DEACESSORIOS NO PRODUTO	QTD.	MATERIAL
A	9905002	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 12 MM CHATA PHILIPS	24	ACO
A1	9905023	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 22 MM CHATA PHILIPS	4	ACO
B1	9905038	-	-	-	-	-	PARAFUSO 5 X 50 MM FLANGEADO PHILIPS	5	ACO
F	9905007	-	-	-	-	-	PARAFUSO 4 X 12 MM PANELA PHILIPS	24	ACO
H1	9905035	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 40 MM CHATA PHILIPS	24	ACO
HD	9918011	10	-	-	-	-	PE EVEREST 170 X 65 X 45MM COM ROSCA PRETO	5	PLASTICO
L	9920011	-	-	-	-	-	CAVILHAS 6 X 30 MM	16	MADEIRA
P	9920020	-	-	-	-	-	DOBRADICA ALTA 26 MM ESTAMPADA	6	ACO
Q	9920005	-	-	-	-	-	CALCO DOBRADICA 5 MM	6	ACO
S	9920026	-	-	-	-	-	FIXADOR DE FUNDO 10 X 10 MM	10	ALUMINIO
X	9906002	-	-	-	-	-	PREGO 9X9 MM	40	ACO
Y	9920006	-	-	-	-	-	CANTONEIRA METALICA 16 MM	8	ALUMINIO

<p>07</p> <p>B1 X5 HD X5</p>	<p>FIXAR OS PES NA PEÇA Nº1.</p>	<p>08</p> <p>H1 X2</p>	<p>09</p> <p>H1 X2</p>
<p>10</p> <p>H1 X2</p>	<p>11</p> <p>H1 X6</p>	<p>12</p> <p>H1 X4</p>	<p>12</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº10 E 11 NAS PECAS Nº3 E 4.</p>
<p>13</p> <p>H1 X4</p>	<p>14</p> <p>A X8</p>	<p>15</p> <p>H1 X4</p>	<p>15</p> <p>FIXAR A PEÇA Nº12 NA PEÇA Nº10.</p>



DEMÓBILE
Industria de Móveis Ltda.

CERTIFICADO DE GARANTIA:

A DemóBILE indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuando o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos DemóBILE é de 90 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a DemóBILE Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____



Demobile - Indústria de Móveis Ltda
Rua: Jurutau 1350 - Pq. Industrial II,
Cep:86703-070
Arapongas - PR - Brasil
demobile@demobile.com.br



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
A limpeza do móvel deve ser efetuada somente com pano macio e seco.
Não utilizar produtos abrasivos ou similares, tais como:
Cera; Detergentes; Lustra-móveis; Alcool; Tinner; etc.

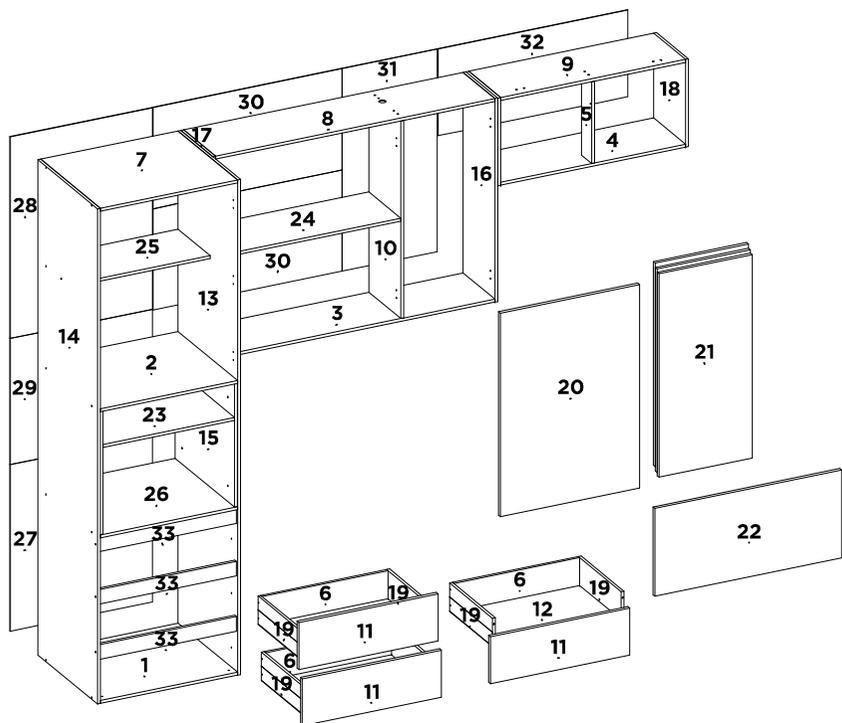
IMPORTANCIA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Em caso de solicitações de peças em assistência técnica e necessário que as mesmas sejam solicitadas junto a loja ou site no qual a compra do produto foi realizado.

Carga Suportável
O peso máximo de carga informado no desenho ao lado refere-se a objetos distribuídos de maneira uniforme sobre toda a área de contato de peça.

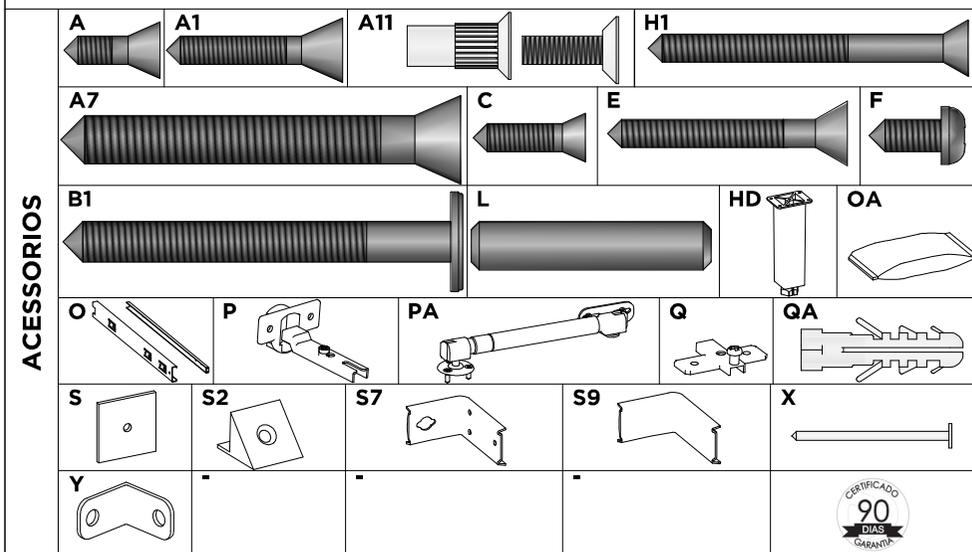
ATENÇÃO:
1. Ler atentamente toda a instrução antes de iniciar a montagem do móvel.
2. A montagem deverá ser feita em superfície limpa e plana, aconselhamos forrar o chão com embalagens do produto a fim de não danificá-lo.
3. Os Parafusos devem ser apertados periodicamente.
4. Evitar batidas e contato com objetos cortantes.
5. Observar as cargas máximas suportadas de acordo com o desenho.

Não estão cobertos pela garantia problemas que tenham origem na utilização do produto de forma inadequada ou na exposição do mesmo a intempéries como: infiltrações de água, infestação de cupins e pragas em geral aparecimento de mofo e outros decorrentes do ambiente de instalação.

COZINHA COMPACTA 5PT 1PT BASCULANTE 3GV LAZULI



SEQ.	CODIGO	AMENDOLA NUDE PRIME	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO DE PECAS NO PRODUTO	COMP.	LARG.	ESP.	QTD.	MATERIAL
1	03313	138	-	-	-	-	-	BASE DO PANELEIRO	576	500	12	1	MDP
2	03314	186	-	-	-	-	-	BASE INTERMEDIARIA PANELEIRO	576	500	12	1	MDP
3	03315	186	-	-	-	-	-	BASE AEREO	1171	268	12	1	MDP
4	03316	186	-	-	-	-	-	BASE AEREO REFRIGERADOR	776	268	12	1	MDP
5	05142	138	-	-	-	-	-	BATENTE FRONTAL	334	85	12	1	MDP
6	06154	138	-	-	-	-	-	CONTRA FUNDO	528	114	12	3	MDP
7	07222	138	-	-	-	-	-	CHAPEU DO PANELEIRO	576	500	12	1	MDP
8	07223	184	-	-	-	-	-	CHAPEU AEREO	1171	268	12	1	MDP
9	07224	184	-	-	-	-	-	CHAPEU AEREO REFRIGERADOR	776	268	12	1	MDP
10	08497	138	-	-	-	-	-	DIVISAO DIREITA DO AEREO	806	268	12	1	MDP
11	09276	134	-	-	-	-	-	FRENTE DE GAVETA	584	192	15	3	MDP
12	10198	138	-	-	-	-	-	FUNDO GAVETA	550	368	3	3	HDF
13	11689	136	-	-	-	-	-	LATERAL DIREITA PANELEIRO	2020	500	12	1	MDP
14	11690	136	-	-	-	-	-	LATERAL ESQUERDA PANELEIRO	2020	500	12	1	MDP
15	11691	186	-	-	-	-	-	LATERAL DO NICH	503	498	12	2	MDP
16	11692	186	-	-	-	-	-	LATERAL DIREITA DO AEREO	830	268	12	1	MDP
17	11693	186	-	-	-	-	-	LATERAL ESQUERDA DO AEREO	830	268	12	1	MDP
18	11694	186	-	-	-	-	-	LATERAL REFRIGERADOR	358	268	12	2	MDP
19	12031	138	-	-	-	-	-	LATERAL DE GAVETA	360	114	12	6	MDP
20	14467	134	-	-	-	-	-	PORTA PANELEIRO	830	584	15	1	MDP
21	14468	184	-	-	-	-	-	PORTA DO AEREO	830	391	15	3	MDP
22	14469	184	-	-	-	-	-	PORTA BASCULANTE	784	358	15	1	MDP
23	15306	186	-	-	-	-	-	PRATELEIRA DO NICH	552	498	12	1	MDP
24	15307	138	-	-	-	-	-	PRATELEIRA DO AEREO	776	268	12	1	MDP
25	15308	138	-	-	-	-	-	PRATELEIRA DO PANELEIRO	576	268	12	1	MDP
26	19381	186	-	-	-	-	-	TAMPO GAVETEIRO	576	500	12	1	MDP
27	20691	20	-	-	-	-	-	TRASEIRO GAVETEIRO	679	596	3	1	HDF
28	20692	138	-	-	-	-	-	TRASEIRO SUPERIOR PANELEIRO	822	596	3	1	HDF
29	20693	138	-	-	-	-	-	TRASEIRO DO NICH	596	515	3	1	HDF
30	20694	138	-	-	-	-	-	TRASEIRO DO AEREO	792	413	3	2	HDF
31	20695	138	-	-	-	-	-	TRASEIRO	826	399	3	1	HDF
32	20696	138	-	-	-	-	-	TRASEIRO AEREO REFRIGERADOR	796	354	3	1	HDF
33	29163	136	-	-	-	-	-	VISTA DA GAVETA	576	60	12	3	MDP



SEQ.	CODIGO	AMENDOLA NUDE PRIME	REF_01	REF_02	REF_03	REF_04	REF_05	DESCRICAO DE ACESSORIOS NO PRODUTO	QTD.	MATERIAL
A	9905002	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 12 MM CHATA PHILIPS	54	ACO
A1	9905023	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 22 MM CHATA PHILIPS	16	ACO
A11	9905036	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 6.0 X 15 MM MM UNIAO CHATO ZB PHILIPS	4	ACO
A7	9905027	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 6 X 50 MM CHATA PHILIPS	8	ACO
B1	9905038	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 5 X 50 MM FLANGEADO PHILIPS	4	ACO
C	9905046	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 14 MM CHATA PHILIPS	30	ACO
E	9905020	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 30 MM CHATA PHILIPS	12	ACO
F	9905007	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 4 X 12 MM PANELA PHILIPS	64	ACO
H1	9905035	-	-	-	-	-	-	PARAFUSO 3.5 X 40 MM CHATA PHILIPS	56	ACO
HD	9918011	10	-	-	-	-	-	PE EVEREST COM ROSCA PRETO	4	PLASTICO
L	9920011	-	-	-	-	-	-	CAVILHAS 6 X 30 MM	58	MADEIRA
O	9913004	-	-	-	-	-	-	CORREDICA TELESCOPICA LARG 32 MM DE 350 MM METAL	6 UN	ACO
OA	9912006	-	-	-	-	-	-	SACHET DE COLA 10 GRAMAS	2	PLASTICO
P	9920020	-	-	-	-	-	-	DOBRADICA ALTA 26 MM ESTAMPADA	11	ACO
PA	9920091	-	-	-	-	-	-	KIT PISTAO A GAS 60N	1	ACO
Q	9920005	-	-	-	-	-	-	CALCO DOBRADICA 5 MM	11	ACO
QA	9920056	-	-	-	-	-	-	BUCHA PLASTICA 8MM CINZA	8	PLASTICO
S	9920026	-	-	-	-	-	-	FIXADOR DE FUNDO 10 X 10 MM	20	ALUMINIO
S2	9920058	-	-	-	-	-	-	SUPORTE TRIANGULAR 14 X 14	3	PLASTICO
S7	9920055	-	-	-	-	-	-	SUPORTE FIXACAO AEREO 48 X 28MM ZB	8	ALUMINIO
S9	9924020	47	-	-	-	-	-	PROTECAO SUPORTE AEREO 50 X 30MM PLASTICO	8	PLASTICO
X	9906002	-	-	-	-	-	-	PREGO 9X9 MM	150	ACO
Y	9920006	-	-	-	-	-	-	CANTONEIRA METALICA 16 MM	12	ALUMINIO



<p>01 PREPARAR AS PECAS Nº1 E Nº7.</p>	<p>02 PREPARAR AS PECAS Nº14 E Nº17.</p>	<p>03 PREPARAR PECAS Nº 13 E Nº16.</p>
<p>L X8 - - - - -</p>	<p>F X19 Q X5 A X9 O X3 S7 X3 - - - - -</p>	<p>A X9 O X3 F X13 Q X2 S7 X3 - - - - -</p>
<p>04 PREPARAR AS PECAS Nº8 E Nº10.</p>	<p>05 PREPARAR AS PECAS Nº5,9 E 18.</p>	<p>06 PREPARAR AS PECAS Nº23,25 E 26.</p>
<p>L X8 F X4 Q X2 - - - - -</p>	<p>F X6 S7 X2 L X6 Q X2 PA X1 A11 X4 - - - - -</p>	<p>L X12 - - - - -</p>
<p>07 PREPARAR AS PECAS Nº3,4 E 24.</p>	<p>08 PREPARAR AS PECAS Nº20,21 E 22.</p>	<p>09 PREPARAR PECA Nº19 E 33.</p>
<p>L X12 - - - - -</p>	<p>F X22 P X11 PA X1 - - - - -</p>	<p>A X24 O X6 Y X12 L X12 OA X1 - - - - -</p>

<p>10</p> <p>FIXAR OS PES NA PEÇA Nº1.</p>		<p>11</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº13 E 14 NA PEÇA Nº1 E FIXAR A PEÇA Nº27 NAS PECAS Nº14 E 13.</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº33 NAS PECAS Nº13 E 14.</p>	<p>12</p> <p>FIXAR A PEÇA Nº23 NAS PECAS Nº15.</p>
<p>13</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº15 NAS PECAS Nº13 E 14.</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº2,25 E 7 NAS PECAS Nº13 E 14.</p>		<p>14</p> <p>PREGAR OS FUNDOS.</p>	<p>15</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº17,10 E 16 NA PEÇA Nº3.</p> <p>FIXAR A PEÇA Nº24 NAS PECAS Nº17 E 10/FIXAR A PEÇA Nº8 NAS PECAS Nº10,16 E 17.</p>
<p>16</p> <p>PREGAR OS FUNDOS.</p>		<p>17</p> <p>FIXAR AS PECAS Nº18 E 5 NA PEÇA Nº4.</p> <p>FIXAR A PEÇA Nº9 NAS PECAS Nº18 E 5.PREGAR OS FUNDOS.</p>	<p>18</p> <p>MONTAR O PRODUTO NA PAREDE.</p> <p>FAZER UNIAO DOS MODULOS.</p>

USAR UMA SERRA COPO PARA FAZER A FURAÇÃO DO PASSO FIO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE.

<p>19</p> <p>A X6</p> <p>E X12</p> <p>S2 X3</p> <p>C X30</p> <p>OA X1</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>	<p>MONTAR AS GAVETAS.</p>	<p>20</p> <p>PESO MÁXIMO DISTRIBUÍDO.</p>
<p>21</p> <p>PA X1</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>	<p>FIXAR AS PORTAS NO MOVEL.</p>	
<p>22</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>	<p>ASPECTO FINAL DO PRODUTO.</p>	

DEMÓBILE
Industria de Móveis Ltda.
CERTIFICADO DE GARANTIA:

A DemóBILE indústria de Móveis, visando à total satisfação de seus clientes e o compromisso com a qualidade dos produtos e serviços oferecidos apresenta o Certificado de Garantia conforme itens abaixo.

1 – Nossos móveis são produzidos dentro de rigorosos padrões de qualidade e acabamento, visando uso doméstico em condições normais. Para fazer valer os termos dessa garantia deverão ser observados cuidados com os mesmos que estão discriminados nos itens abaixo.

2 – A montagem dos móveis deverá ser feita por pessoa habilitada e credenciada pelo estabelecimento que tiver efetuando o a venda ao consumidor, observada todas as instruções constantes no manual de montagem fornecido juntamente com os produtos. A não observância do manual, e eventuais danos nos móveis por falta de seguimento das instruções do mesmo acarretará na extinção da garantia do produto.

3 – Evitar a exposição excessiva ao sol, calor, luminosidade e/ou umidade, pois tais fatos podem alterar algumas características principais dos produtos, tais como: tonalidade de cor, durabilidade e funcionalidade dos acessórios neles contidos.

4 – Em caso de movimentação dos produtos, deverão ser observados todos os cuidados necessários a fim de evitar danos que comprometam a estrutura do mesmo e a extinção da garantia do produto.

5 – Em caso de desmontagem do mesmo, por qualquer motivo, esta deverá ser feita por profissional habilitado e observados os procedimentos padrões estabelecidos no manual de montagem. Danos decorrentes desse tipo de operação implicarão na extinção da garantia do produto.

6 – Na limpeza e conservação dos móveis, deverá ser utilizada apenas flanela levemente umedecida. Alterações nas especificações originais dos mesmos decorrentes do uso inadequado de produtos de conservação/limpeza implicam na extinção da garantia do produto. Evitar uso de produtos químicos como detergentes e abrasivos.

7 – O desgaste natural dos produtos, decorrentes de uso e a existência de agentes externos capazes de influenciar durabilidade/conservação implicam na extinção da garantia do produto.

8 – O prazo de garantia dos produtos DemóBILE é de 90 dias, contados a partir da emissão da nota fiscal a o consumidor e mediante a apresentação da mesma, contra defeito de fabricação manifestado e comprovados e que não resultem do uso inadequado dos produtos bem como quaisquer outras condições que impliquem em extinção da garantia do produto.

9 – Constatada Alguma irregularidade nos produtos que não seja resultante do uso não recomendado dos mesmos, a DemóBILE Indústria de Móveis, reserva-se o direito da troca/substituição somente das peças danificadas, ficando vedada a possibilidade da troca total do produto por outro se isso não fizer necessário.

10 – A garantia dos produtos não é estendida aos acessórios incorporados aos mesmos e que não tenham sido fornecidos pelo fabricante, bem como os danos decorrentes dos problemas causados por instalações elétricas, hidráulicas, granito, mármore ou semelhantes em razão de terem sido agregados aos produtos, bem como, nos casos de danificação dos produtos pela ação de intempéries além da ação de cupins e outras pragas e ainda no armazenamento do móvel em locais impróprios e não dedetizados periodicamente.

11 – Com a finalidade de obtermos um maior e melhor controle operacional, solicitamos que os campos abaixo sejam devidamente preenchidos e assinados, fazendo parte do conjunto de informações que validam o presente certificado:

NÚMERO DA NOTA FISCAL: _____

DATA DA COMPRA: _____

DATA DA MONTAGEM: _____

NOME E ENDEREÇO DA LOJA ONDE FOI ADQUIRIDO O MÓVEL: _____

NOME DO MONTADOR CREDENCIADO: _____

ASSINATURA DO MONTADOR E CLIENTE NO ATO DA MONTAGEM COM A APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERIDO E DO PRODUTO: _____